

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO**

**29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2023**

*Publicado em: 11 de agosto de 2025*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do Concurso Público 02/2023, homologado em 22 de janeiro de 2024, **CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s)** abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, **para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, entre as Avenidas 30 e 32, CEP: 13.500-190 Rio Claro/SP**, no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, **será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado** em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do CP.

**A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias**, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do CP 02/2023.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA  
CONVOCAÇÃO:**

***As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.***

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal ([www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal));
- d) Cédula de identidade; **(RG deve ter MENOS de 10 anos no dia da posse)**;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

- g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;
- h) comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);
- i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);
- k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão **AUTENTICADO EM CARTÓRIO**, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar **AUTENTICADO EM CARTÓRIO** devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);
- n) 04 Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos on-line pela:  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo:** (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>)  
e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos,  
e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas **Justiças Estadual** (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)  
, **Justiça Federal** (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>)  
e **Justiça Militar** (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- o) Carteira de vacinação ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;
- p) Cartão SUS;
- q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);
- r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa (De Ética e de Débitos) no Conselho de Classe (quando o cargo exigir) além de cópia simples da carteirinha;
- s) 02 (duas) Fotos 3X4;
- t) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander (Caso não tenha, entregaremos uma carta para abertura de conta salário);

u) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

Observações:

- 1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. (*Edital 02/2023, pág. 40*);
- 2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. (*Edital 02/2023, pág. 40*).
- 3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** (*Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014*).

**Cargos e Data das Convocações:**

<b>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>21/08/2025 (QUINTA-FEIRA)</b>	<b>09:30h</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
74º	MATHEUS HENRIQUE ALVES PERCIO
75º	RAFAEL RODRIGO DE MELLO DA SILVA
76º	CRISTIANE FRANCISCO EVANGELISTA LEITE
77º	RAFAEL DOS SANTOS

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>21/08/2025 (QUINTA-FEIRA)</b>	<b>09:30h</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
17º	TAISE SANTOS BARBOSA
18º	VERONICE UCHOA PEREIRA
19º	MARIANA OLIVEIRA SILVA
20º	YNARA RODRIGUES OLIVEIRA

<b>CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
<b>21/08/2025 (QUINTA-FEIRA)</b>	<b>09:30h</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>
5º	ROGÉRIO AOYAMA

Rio Claro, 11 de agosto de 2025

---

MARCO AURÉLIO MESTRINEL  
Presidente